

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Analista Judiciário – Direito** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **15/07/2021**, às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II** deste Edital.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
31	CAMUS SOARES PINHEIRO	30374e
32	NATASHIA PAULA BEDE MAIA DE CASTRO	29977h

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: RIACHÃO

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
20	AUGUSTO LOPES MATOS	6402g

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

COMARCA	QTD.
PORTO FRANCO	01
ZÉ DOCA	01
TOTAL	02

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 14:42 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-DRH - 502021

Código de validação: E0A17D3F0D

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** torna público o **3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 19/2021.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o **candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo “Sentinela”, que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	160606 LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	75135 CARLOS AUGUSTO FERREIRA	BACABAL	SÃO MATEUS
6	156133 MARCUS EDUARDO SERRA	PENALVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
7	156067 LIVIA LIMA VIANA	COELHO NETO	MIRADOR
10	171652 FÁBIO HENRIQUE WEBER COUTINHO	PENALVA	SANTA LUZIA

6	171249	DELCIO DE CASTRO BARROS FILHO	SANTA INÊS	CURURUPU
7	173138	EMANUEL SAMID MONTEIRO MENEZES	PEDREIRAS	JOSELÂNDIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
41	MAYSA LIMA SÁ	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VITORINO FREIRE
26	CLAUDIONOR RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	BACABAL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
47	EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SANTA INÊS	BALSAS
4	CELSO DA SILVA SANTANA NETO	BARREIRINHAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
5	ANDRÉ DAS CHAGAS VIANA PLÁCIDO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	BACABAL
23	LEANDRO BARBOSA AMORIM	ALCÂNTARA	COROATÁ
28	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	PEDREIRAS	DOM PEDRO
34	CAROLLINE ALEXANDRA MENDES SOUZA	PINHEIRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE
35	RENATA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	CODÓ	AÇAILÂNDIA

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
6	ELISÂNGELA DA SILVA HARRES	BALSAS	RIACHÃO
5	SINTIA MARIA FERNANDES MAIA	SANTA INÊS	ARAME
3	NEILDE BATISTA REIS	ZÉ DOCA	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4	EDGILSON CARVALHO DA SILVA	PRESIDENTE DUTRA	SÃO JOÃO DOS PATOS

São Luís (MA), 05 de Julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 15:03 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-CGJ - 23362021
(relativo ao Processo 394062020)
Código de validação: 2DF90D45E4

Dispõe sobre a realização de Inspeção Extraordinária pela Corregedoria Geral da Justiça na Serventia Extrajudicial de Bacabeira.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que compete ao corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão fiscalizar em caráter geral e permanente a atividade do serviço extrajudicial nos termos art. 30, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão c/c art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 14/91 e art. 15, §4º do Código de Normas da CGJ/MA;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO-GCGJ-15622021, proferida em 2 de julho de 2021, nos presentes autos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de inspeção extraordinária na Serventia Extrajudicial de Bacabeira, no período de 3 a 6 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o juiz auxiliar da Corregedoria, Anderson Sobral de Azevedo, para presidir os trabalhos, nos moldes do art. 15, § 5º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. Designar ainda os servidores Cláudia Katherine Bayma Anchieta, matrícula 120428, José Raimundo Oliveira Júnior, matrícula 19638, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, matrícula 191528 e Vitoria Colvara Gomes de Sousa, matrícula 193482, para assessorarem nos trabalhos.

Art. 3º Durante a inspeção não ficará suspenso o atendimento na Serventia Extrajudicial em referência.

Art. 4º Ao final, deverá ser elaborado o relatório sucinto, o qual será submetido a este corregedor-geral da Justiça para aprovação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 2 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 10:14 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)